



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar _____ 2026

Exma. Sra. IVONETE LACERDA ASSIS
Presidenta da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191c/c art. 196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar aos familiares de Sr.^a. Erotildes Elvira, pelo seu falecimento no dia 22/03/2026.**

A **Sr.^a. Erotildes Elvira**, moradora do Bairro Santo Antônio sempre lembrada por sua idoneidade, sempre com cuidado e forma carinhosa e respeitosa de tratar ao próximo. Reconhecida por sua humildade, generosidade, o construiu uma trajetória marcada pelo seu trabalho, carisma e pelo compromisso com o bem-estar das pessoas. Seu falecimento deixa profundo pesar a todos que tiveram o prazer de conviver com ela, principalmente entre seus familiares e demais parentes, que agora preservam sua memória e seu valioso legado.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2026.

ELVANDRO
MACIEL DA
SILVA:795812006
06

Assinado de forma digital
por ELVANDRO MACIEL
DA SILVA:79581200606
Dados: 2026.03.23
09:36:20 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)